CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE EDITAL Nº 009/2025

CONCURSO PARA MONITORIA DO LABORATÓRIO DE HABILIDADES DE ENFERMAGEM DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Resolução N°045/2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público que no período de **28** a **31** de outubro de 2025, estarão abertas as inscrições para o concurso de ingresso para monitoria para o Laboratório de habilidades do Departamento de Enfermagem.

1. Das vagas:

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor é de 01 (uma) vaga de 20 horas semanais, no turno **vespertino**, para atuar no laboratório de habilidades de enfermagem, com bolsa de monitoria de 20 horas.

2. Das inscrições:

As inscrições poderão ser realizadas de forma online entre os dias **28** e **31** de outubro de 2025, através do e-mail <u>coord-enf@furb.br</u> informando no assunto do e-mail "INSCRIÇÃO CONCURSO MONITORIA-LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM - EDITAL 009/2025 - CCS" e anexando ao e-mail os seguintes documentos em pdf:

- Ficha de inscrição preenchida;
- Histórico escolar emitido e carimbado pela DRA, com média;
- Cópia da carteira de identidade;
- Resumo de matrícula do semestre letivo do concurso:
- Curriculum Vitae (com comprovantes de cursos e participações em eventos).

3. Dos requisitos:

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Enfermagem da FURB;
- Ter cursado com aprovação as disciplinas (Módulo Conforto psicofísico I e II)
- Ter disponibilidade para cumprir carga horária semanal de 20 horas-aula nos períodos vespertino, **compatível com as necessidades da monitoria.**

4. Da realização das provas e seleção:

O processo de seleção será realizado nos seguintes dias e local:

Dia 24 e 25 de Novembro de 2025.

Local: Laboratório de Habilidades, Sala A-306 - Campus 3.

Horário: 13:30

- Prova de conhecimentos teóricos específicos;
- · Prova prática,
- Prova de títulos: somente será realizada a prova de títulos dos candidatos com nota superior a 7,0.
- Todas as etapas do processo serão realizada no **laboratório de habilidades de enfermagem /campus 3.**

4.1 Das provas:

- Prova de conhecimentos teóricos específicos;
- · Prova prática,
- Prova de títulos.

4.2 Dos critérios de avaliação e classificação:

- A Prova de conhecimento de caráter eliminatório e classificatório, será realizada e levado em consideração os requisitos citados (ter cursado o **Módulo Conforto psicofísico I e II**)
- A prova de títulos obedecerá às pontuações pré-determinadas conforme discriminado em tabela no anexo 1 e somente será aplicada aos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0.
- A prova prática será com sorteio de técnica para realização no laboratório de habilidades. Será realizado questionamento teóricos sobre a prática realizada pelo candidato.
- A avaliação final será o resultado da média aritmética entre as provas (teórica e prática) e a prova de títulos.
- A banca examinadora atribuirá nota a cada prova e será considerado habilitado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).
- Serão desclassificados os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete).
- •A designação de monitor aprovado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

4.2 Banca examinadora:

A banca examinadora será constituída pelos seguintes professores:

- 1. Prof. Jarbas Galvão
- 2. Prof.^a Anemir Maria Kerber Ciotti
- 3. Prof.^a Gabriela Krauss

5. Dos Recursos:

O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado junto ao Centro de Ciências da Saúde no prazo de 3 (três) dias após a publicação do resultado final de classificação, o qual seguirá para a Banca Examinadora oferecer resposta no prazo de 2 (dois) dias.

6. Das atribuições:

De acordo com o art. 28, da Resolução nº 045/2013, as atribuições do monitor são as seguintes:

- 1. Auxiliar na organização do laboratório com base nas orientações do professor responsável;
- 2. Zelar pela manutenção, limpeza e uso correto dos aparelhos e materiais, orientando os acadêmicos agirem de tal forma;
- 3. Auxiliar na organização e auxílio das aulas no laboratório;
- 4. Auxiliar na confecção de material, pacotes de procedimentos para realização das aulas práticas.
- 5. Deixar o laboratório em plena organização para cada aula prática;
- 6. Efetuar o controle de estoque dos materiais;
- 7. Realizar o pedido de material via sistema de acordo com as necessidades;
- 8. Realizar a limpeza e conservação dos materiais e roupas de camas;
- 9. Preparar o laboratório para recebimento de alunos para as aulas;

- 10. Atender os alunos para auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes ao conhecimento teórico-prático;
- 11. Realizar o agendamento e cronograma de aulas práticas no início do semestre:
- 12. Informar ao professor responsável o andamento das atividades desenvolvidas no laboratório, periodicamente e/ou quando solicitado;
- 13. Acompanhar as aulas no laboratório auxiliando quando solicitado.

7. Do prazo:

O concurso de monitoria tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação. O Regulamento do Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau foi aprovado pela Resolução Nº045/2013, de 20 de agosto de 2013.

Blumenau, 16 de outubro de 2025.

Carmen Liliam Brum Marques Baptista Chefe do Departamento de Enfermagem

Prof^a. Ms . Andrea da Silva Diretora do Centro de Ciências da Saúde

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Anexo 1 do Edital Nº 009/2025

CONCURSO PARA MONITORIA

ITEM	PONTUAÇÃO
Nota (média) das disciplinas cursadas	Média
Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC/PIPe Art.170/FUMDES) e/ou	1,50
Monitoria acadêmica	
Voluntário em Projetos de Pesquisa (PIBIC/PIPe Art. 170/FUMDES)	1,25
e/ou em Monitoria Acadêmica	
Artigos completos publicados em periódicos	1,00
Membro de Liga Acadêmica	0,75
Resumos científicos publicados na área do concurso	0,50
Resumos científicos publicados em outras áreas	0,40
Estágios extracurriculares na área (a cada 40 horas)	0,30
Estágios extracurriculares em outra área (a cada 40 horas)	0,20
Participação em eventos OUVINTE (congressos, simpósios,	0,20
encontros científicos, semana acadêmica, palestras)	
Cursos de curta duração na área do concurso (a cada 10 horas)	0,20
Cursos de curta duração em outra área (a cada 10 horas)	0,10

O candidato que obtiver a maior pontuação receberá nota 10, enquanto a nota dos demais será obtida por regra de 3 (três), tendo-se por base a pontuação máxima.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMGEM EDITAL DE CONCURSO PARA MONITORIA CCS N° 009/2025

Ficha de Inscrição – Concurso para Monitoria

Nome do candidato:			
Data de nascimento:	Naturalidade:	Código de pessoa ou vínculo:	
Endereço (Rua, №, Bairro):			
Cidade:	UF:	Telefones: Cel.: ()	
Documentos entregues: () Histórico escolar emitido e carimbado pela DRA, com média; () Cópia da carteira de identidade; () Resumo de matrícula do semestre letivo do concurso; () Curriculum Vitae (com comprovantes de cursos e participações em eventos)			
Declaro que tenho conhecimento e aceito as normas relativas ao concurso de monitoria para o Laboratório de Habilidades de Enfermagem (Departamento de Enfermagem), conforme Edital Nº 009/2025/CCS.			
Blur	menau <u>,</u> /	<u>/</u> 2025	
	Assinatura do Candidato	-	